



PROCESSO	: 2019 38990 000001
UNIDADE GESTORA	: 389900 - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO	: 2018
ASSUNTO	: Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA	: Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 054/2019/PCA/CGE
SGD N° 2019 09049 000758

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10° da Instrução Normativa TCE-TO n° 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria no dia 15 de fevereiro de 2019, fora do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Edson Marques Ribeiro** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 001212/O-9, conforme certidão, às fls. 35.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 87 a 148, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).



2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos o valor de R\$ 7.158.537,00 (sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais), conforme Anexo 11, às fls. 92.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 2.772.113,27 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e treze reais e vinte e sete centavos) referente à impostos, taxas e contribuições, receita patrimonial, tributária e outras transferências correntes.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 138,85%, bem acima do previsto, justificado às fls. 151, porém, não foi justificada a subestimação da receita prevista *versus* a atualizada, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	1.996.542,00	2.772.113,27	138,85
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.996.542,00	2.772.113,27	138,85

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225 – Convênios Federais	130.000,00	2.939,83	2,26
240 – Recursos Próprios	1.866.542,00	2.769.173,44	148,36
TOTAL	1.996.542,00	2.772.113,27	138,85

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 79,56%, abaixo do previsto, conforme quadros abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	6.923.150,00	5.610.553,50	81,04
Despesa de Capital	129.000,00	0,00	0,00
TOTAL	7.052.150,00	5.610.553,50	79,56

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2





FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos Ordinários	5.055.608,00	5.055.602,54	100,00
225 - Convênios Federais	130.000,00	0,00	0,00
24- Recursos Próprios	1.866.542,00	554.950,96	29,73
TOTAL	7.052.150,00	5.610.553,50	79,56

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial da Agencia Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização e Serviços Públicos foi de R\$ 7.158.537,00 (Sete milhões, cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta e sete reais) havendo alterações no valor de R\$ -106.387,00 (cento e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais negativos), perfazendo um montante autorizado de R\$ 7.052.150,00 (sete milhões, cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 92.

b) O valor suplementado foi de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) (excluindo as exceções do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.344/2017), representando assim 0,05 % do Orçamento inicial fixado para o Órgão, estando de acordo com o previsto no caput do art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
389900 ATR	7.158.537,00	894.817,13	3.500,00	0,05	891.317,13

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 97 e 98, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 2.838.440,23 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária, o resultado efetivo gerou um superávit de R\$ 1.581.512,87 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e doze reais e oitenta e sete centavos), conforme quadro abaixo:





Receitas Realizadas	2.772.113,27
Despesas Executadas	5.610.553,50
Déficit	-2.838.440,23
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	4.419.953,10
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Saldo das Transferências	4.419.953,10
Déficit	-2.838.440,23
Superávit Efetivo	1.581.512,87

FONTE: Balanço Orçamentário.

b) A nota explicativa, às fls. 151, informa sobre o déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 2.772.113,27 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e treze reais e vinte e sete centavos), as transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 4.469.995,40 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 894.495,43 (oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 3.869.545,38 (três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 5.610.553,50 (cinco milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 99.515,42 (noventa e nove mil, quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos), restando saldo de R\$ 6.296.080,56 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitenta reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 105 a 108.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.



b) O Balanço Patrimonial, às fls. 110 e 111, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 175,62%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 737.480,24 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), composto por créditos a Longo Prazo e Ativo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra um superávit financeiro de R\$ 4.531.020,40 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, vinte reais e quarenta centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 6.296.080,56 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitenta reais e cinquenta e seis centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 1.765.060,16 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, sessenta reais e dezesseis centavos), conforme às fls. 112.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 1.443.441,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 1.187.340,97 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) referente a Outro Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, registrado na conta contábil 113829904, conforme balancete, às fls. 129.

Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, estão registrados no imobilizado, às fls. 110, no valor total de R\$ 686.313,14 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e treze reais e quatorze centavos), já deduzida a depreciação, não havendo divergências com o SISPAT, às fls. 171 e 192.

V) Verifica-se um valor de R\$ 89.088,37, referente a bens móveis próprios de terceiros em comodato, conforme nota explicativa às fls. 155.

VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 110, apresenta saldo no valor de R\$ 17.759,15 (dezessete mil setecentos e cinquenta e nove mil e quinze centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 215.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 110, registra saldo no valor total de R\$ 6.296.080,56 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitenta reais e cinquenta e seis centavos), que é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, Limite de Saque Bloqueado, ambos disponibilizados pelo Tesouro na referida UG e Contas Bancárias Específicas, conferindo com os extratos bancários e com o Balanço Financeiro, às fls. 105 a 109.





VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 110, totalizam um saldo de R\$ 3.128.060,86 (três milhões, cento e vinte e oito mil, sessenta reais e oitenta e seis centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo, às fls. 111.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 9.554.357,49 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 5.811.392,07 (cinco milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 3.742.965,42 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrado às fls. 115 a 118.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou por suas origens e as aplicações de caixa, Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R\$ 2.426.535,18 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 2.426.535,18 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos, não havendo as atividades de investimentos e as atividades de financiamento, que somado ao caixa equivalente de caixa inicial no valor de R\$ 3.869.545,38 (três milhões oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) atingiu um saldo de caixa equivalente de caixa final de no valor de R\$ 6.296.080,56 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitenta reais e cinquenta e seis centavos) às fls. 122 e 123.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 894.495,43 (oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), deste montante, R\$ 810.142,62 (oitocentos e dez mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 84.347,47 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 106.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 99, do qual foi liquidado R\$ 45.653,64 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), pago R\$ 45.653,64





(quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e cancelado R\$ 16.058,06 (dezesesseis mil, cinquenta e oito reais e seis centavos), restando ainda um saldo de R\$ 156.100,46 (cento e cinquenta e seis mil, cem reais e quarenta e seis centavos), conforme informado às fls. 158.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 100, foi pago R\$ 53.856,44 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e cancelado R\$ 1.000,00 (um mil reais), restando um saldo de R\$ 688.461,21 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), conforme informado às fls. 158.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 38 a 77, consoante disposições do art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA

a) O relatório de gestão demonstra que as atribuições da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo, definido no Programa Temático 1151 - Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, conforme informado às fls. 46.

b) Para o objetivo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos foram estabelecidas 04 (quatro) metas físicas regionalizadas, cuja execução, em análise, indica um baixo desempenho de 10,67%, em relação ao previsto para exercício 2018, tendo sido apresentadas as justificativas pelos responsáveis, às fls. 48 a 51.

3.2 Indicadores

a) A avaliação do grau de efetividade do alcance do objetivo definido no PPA foi realizada por meio da aferição de 1 (um) Indicador, com execução pela Entidade, conforme análises justificativas nos demonstrativos, às fls. 47.

3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), foram detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2018, as 06



(seis) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1151 - Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, as quais representaram um orçamento autorizado de R\$ 938.542,00, (novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais) às fls. 52 a 60.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas					
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução	
Programa - 1151- Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação												
4009	80.000,00	0,00	80.000,00	6.180,00	6.180,00	7,72	7,72	Servidores capacitados	15	0,00	0,00	
4038	351.000,00	0,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estudo elaborado	9	0	0,00	
4048	95.000,00	0,00	95.000,00	12.666,75	12.666,75	13,33	13,33	Ações de fiscalização e vistorias técnicas realizadas	164	0	0,00	
4170	100.542,00	0,00	100.542,00	22.397,50	22.397,50	22,27	22,27	Serviço de regulação e controle	450	0	0,00	
4135	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Fórum promovido	3	0	0,00	
4049	266.000,00	0,00	266.000,00	38.717,75	38.717,75	14,55	14,55	Ação de fiscalização realizada	1.721	0	0,00	
Total	938.542,00	0,00	938.542,00	79.962,00	79.962,00	8,51	8,51					

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos apresentou, de forma geral, baixo desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado apenas 8,51% dos recursos autorizados.

c) Dá análise extrai-se que a execução das ações da Entidade obtiveram baixo desempenho orçamentário e financeira, bem como não alcançaram execução das metas físicas planejadas. Destarte, o esclarecimento apresentado pelo responsável da ação, foi insuficiente, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é imprescindível mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação, às fls. 52 e 60.

3.4 Ações de Gestão

A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com total de 05 (cinco) ações de gestão financeira representaram um orçamento autorizado de R\$ 6.113.608,00 (seis milhões, cento e treze mil, seiscentos e oito reais), demonstrando que os montantes de recursos autorizados alcançaram um percentual de 90,46% de execução, conforme quadro abaixo e análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 61 a 65.





Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4190	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	756.725,00	-55.845,00	700.880,00	339.221,56	273.577,11	48,39	39,03
4221	Manutenção de Recursos Humanos	4.871.330,00	-896,00	4.870.434,00	4.870.431,67	4.870.431,67	99,99	99,99
6017	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.000,00	0,00	1.000,00	106,05	26,14	10,60	2,61
4267	Manutenção dos Serviços de Transporte	441.740,00	-51.740,00	390.000,00	233.427,79	224.013,80	59,85	57,43
4266	Manutenção dos Serviços de Informática	149.200,00	2.094,00	151.294,00	87.404,43	78.195,31	57,77	51,68
Total Geral		6.219.995,00	-106.387,00	6.113.608,00	5.530.591,50	5.446.244,03	90,46	89,08

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 90, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, fls. 88.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

a) Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

b) Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de parecer opinativo pela Controladoria, foi analisado 1 (um) processo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, referente à adesão em ata de registro de preços, tendo sido emitidas recomendações para adoção de medidas corretivas visando a melhor instrução processual e adequação às normas.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foram realizadas auditorias, inspeções ou fiscalizações na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços





Públicos, porém, no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções e fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).





Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no exercício em análise, conforme informado às fls. 280.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho, foi informado, às fls. 273 a 275, um quantitativo de 71 (setenta e um) servidores, sendo 34 (trinta e quatro) servidores efetivos, 10 (dez) comissionados, 07 (sete) efetivos comissionados, 09 (nove) efetivos com função comissionada, 01 (um) celetista, 04 (quatro) contratos temporários e 06 (seis) desligados.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2018, às fls. 275, foi informado que houve admissão de 07 (sete) servidores por meio de contratos temporários, não havendo admissão através de concurso público.





c) Infere-se ainda que os servidores estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Diretor de Administração e Finanças às fls. 276.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Carlos Júnior Spegiorin Silveira, Roberval Aires Pereira Pimenta e outros** relacionados neste processo, às fls. 05, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1 alínea “b”, 2.2.1.4 alínea “a”, 2.2.3 alínea “b - IV”, 2.2.6 alíneas “b, c”, 3.1 alínea “b”, 3.3, alíneas “b, c”** deste relatório

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Raimunda Nonata Diogo Araújo
Supervisora/PPA

Assinado eletronicamente

Edvando de Carvalho Barbosa
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Meire Gomes de Oliveira
Analista/ Analista Técnico-Jurídico

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.
Em 15/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

